PROCESSO	**1142302/2020**
INTERESSADO	**DIVERSOS**
ASSUNTO	**REGISTRO PROFISSIONAL**
DELIBERAÇÃO Nº 030/2020– CEFEP – CAU/PE	

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP, reunida ordinariamente em videoconferência no dia 28 de julho de 2020, em sua 40ª reunião, no uso das competências que lhe confere o artigo 93 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012 que trata de Registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o presente processo de solicitação de registro profissional provisório ou definitivo, em bloco, devidamente protocolizada, em ambiente próprio do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), sob o nº 1142302/2020;

Considerando que os profissionais solicitaram, por requerimento devidamente instruído com arquivos digitais, via SICCAU, o pedido de registro profissional provisório ou definitivo;

Considerando que o registro para habilitação ao exercício profissional de arquitetos e urbanistas, diplomados no País por instituições de ensino superior de Arquitetura e Urbanismo oficialmente reconhecidas pelo poder público, será feito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado ou do Distrito Federal (CAU/UF) da jurisdição do domicílio do profissional;

Considerando que os profissionais só poderão usar o título de arquiteto e urbanista e exercer as atividades profissionais que lhes competem após se registrarem no CAU/PE;

Considerando que quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano e que este poderá ser prorrogado por até igual período quando for apresentada justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado;

Considerando que quando apresentado o diploma de graduação, o registro será feito em caráter definitivo;

Considerando que o processo digital do registro profissional devidamente instruído, foi encaminhado à Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional do CAU/PE para apreciação que concederá o registro em conformidade com o currículo de formação escolar;

Considerando que o registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela CEFEP;

Considerando a Deliberação nº 005/2018 – CEF-CAU/BR, que esclarece que todos os requerimento de registros de profissionais portadores de certificados de conclusão ou diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos reconhecidos, deverão ser objeto de deliberação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PE, para verificação e encaminhamento, conforme Regimento Interno do CAU/PE.

DELIBEROU:

1. Aprovar os registros definitivos dos profissionais abaixo relacionado:

1.1.	1137721	JOÃO ALVES DA SILVA FILHO
1.2.	1137668	JULIANA CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA LIMA
1.3.	1137625	ANA CRISTINA CYSNE DE ALENCAR
1.4.	1137494	LARISSA MARIA LEÃO JORDÃO EMERENCIANO
1.5.	1137107	REBECA GOMES RODRIGUES
1.6.	1136048	JEAN CARLOS DE CARVALHO BARROS
1.7.	1132843	CAMILA CAVALCANTI CHAVES CORDEIRO
1.8.	1128999	DENISE AIRES BRITO
1.9.	1128988	RENATA COSTA MANTA
1.10.	1125996	JONAS PAHMELIN BAILEY ATHIAS
1.11.	1125429	ISABELA MARQUIM NOGUEIRA CHACON
1.12.	1125417	RAMANA RODRIGUES MORAES
1.13.	1125378	ANA NERI BARBOSA LOPES
1.14.	1125192	CLÁUDIA LÚCIA DE SIQUEIRA SILVA
1.15.	1124495	ANDRESSA ZERBINATTI OLIVEIRA E SILVA
1.16.	1122816	MARIA EDUARDA DE LIMA SANTOS
1.17.	1121985	DANIELA REGINA SALES DE SANTANA
1.18.	1117709	ABEL TAIGUARA GOMES DA COSTA
1.19.	1114376	GABRIELA COSTA FERNANDES
1.20.	1114244	AMANDA AMORIM FEITOSA
1.21.	1111957	LAÍS RÊGO DE MORAES GUERRA
1.22.	1107210	FERNANDA FERREIRA DE MELO FERRAGUT

2. Aprovar os registros provisório, dos profissionais abaixo relacionado:

2.1.	1137781	MARCELO VIDAL DE ARAÚJO JÚNIOR
2.2.	1137559	MARCELA DE OLIVEIRA SOARES
2.3.	1135590	LUIS PAULO DE OLIVEIRA NETO
2.4.	1128942	GEIBSON LUCAS DA SILVA
2.5.	1127819	LARISSA LIRA DE BELLI DINIZ
2.6.	1126671	PRISCYLLA FRANCIELLY SANTOS CABRAL
2.7.	1126634	RODRIGO GOMES BATISTA
2.8.	1126016	LARISSA LUCENA ARAÚJO
2.9.	1125978	HENRIQUE BURITI FIGUEIRÊDO DE OLIVEIRA
2.10.	1125474	GUILHERME NOBRE DA CRUZ
2.11.	1125459	LIGIA OLIVEIRA DE MIRANDA
2.12.	1125446	POLYANNE CLYSTE SAMPAIO ALENCAR
2.13.	1124497	MARIA CAROLINE FERRAZ BORGES
2.14.	1124496	JUCYNANDA NUNES FERREIRA DE SOUZA
2.15.	1124494	THAIS DANIELLE ALVES SOARES
2.16.	1118994	BIANCA MIRELLE SOARES LIMA

2.17.	1117840	IGOR BEZERRA ALVES
2.18.	1117750	FERNANDA ALVES CARNEIRO FEITOSA
2.19.	1117728	FELIPE ALVES FELINTO DE LIRA
2.20.	1117408	CARLA PATRICIA LIMA DO NASCIMENTO
2.21.	1114323	NATHÁLYA FERNANDA ALVES DE LIMA
2.22.	1114262	ALINE EDUARDA PIRES BERNARDO
2.23.	1114225	JOSEFA LARISSA DA SILVA
2.24.	1111937	MARTA ANA MARIA DE MOURA
2.25.	1110110	THAMYRES DE GOIS CAVALCANTE
2.26.	1109955	THAMYRES LETÍCIA LIMA OLIVEIRA
2.27.	1108919	MATEUS BARROS LIMA SIVINI
2.28.	1108394	AMANDA SILVA MONTEIRO
2.29.	1107057	JOYCE KELLY SILVA
2.30.	1106895	GERMANA POLINE SIQUEIRA DE ALMEIDA
2.31.	1106889	REBEKA MOANA DE SALES SOUZA
2.32.	1105887	TÁSSIUS TAFFAREL GOMES DE LIMA FERNANDES
2.33.	1105370	MARIA CLARA RAMOS SILVA
2.34.	1105361	LUTY WESLY FERREIRA CADETE
2.35.	1105260	WELISSON FERREIRA CORDEIRO
2.36.	1104502	LUANNY KAROLINE DA SILVA ABREU
2.37.	1104004	WAGNER LUIZ ALMEIDA DE SOUZA
2.38.	1103993	IONE RODRIGUES DA SILVA
2.39.	1102644	SILVANA DA COSTA LIMA PAES BARRETO
2.40.	1102006	MARIANA PAULA MACIEL DE MELO MATIAS
2.41.	1102001	THAYSE VILELA PEREIRA MANSO

Recife, 28 de julho de 2020.

Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita
Coordenadora

Viviany Nogueira Ramos Guedes
Coordenadora Adjunta

Paulo Eduardo Veloso de Oliveira
Membro - Suplente